



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.731, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA A FAZER DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO, REFERENTE A UM TERRENO, COM ÁREA TOTAL DE 200,00 M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NA RUA ARACATIAÇU, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Irauçuba, Estado do Ceará, por meio do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar imóvel, referente a um terreno, com área total de 200,00 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Aracatiaçu, Distrito do Juá, nesta Municipalidade, que possui as seguintes confrontações: **SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 25,00 metros, do vértice P2 (403462.00 m E / 9569212.00 m S) ao vértice P3 (403437.00 m E / 9569210.00 m S), extremado com propriedade desconhecida; **LESTE (FRENTE):** Medindo 8,00 metros, do vértice P1 (403462.00 m E / 9569220.00 m S) ao vértice P2 (403462.00 m E / 9569212.00 m S), extremado com a Rua Aracatiaçu; **NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 25,00 metros, do vértice P1 (403462.00 m E / 9569220.00 m S) ao vértice P4 (403437.00 m E / 9569217.00 m S), extremado com propriedade desconhecida; **OESTE (FUNDOS):** Medindo 8,00 metros, do vértice P3 (403437.00 m E / 9569210.00 m S) ao vértice P4 (403437.00 m E / 9569217.00 m S), extremado com propriedade desconhecida.

**Art. 2º.** A doação autorizada pela presente Lei, destina-se à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 01 de julho de 2022.

**Francisco Evaristo Lopes Maciel**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



[gabinete@irauçuba.ce.gov.br](mailto:gabinete@irauçuba.ce.gov.br)

[www.irauçuba.ce.gov.br](http://www.irauçuba.ce.gov.br)

